



EDITAL Nº 03, 03 de fevereiro de 2020.

**PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS
GRATUITOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO ANO LETIVO DE 2020 NO
PROGRAMA SENAC GRATUIDADE – PSG**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Senac-DF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada – Qualificação Profissional pelo CEP Jessé Freire (endereço no anexo I).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Senac Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores, empregados ou desempregado.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.

2.2. Candidatos encaminhados por órgãos públicos e por instituições parceiras, que atuam com projetos sociais e atendem públicos de baixa renda serão considerados, desde que submetidos aos mesmos critérios de inscrição e matrículas definidos.

2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos requisitos do PSG a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n.º 6.633, de 5 de novembro de 2008, das Diretrizes do Senac - Departamento Nacional – versão 8 e da documentação apresentada pelo interessado, nos prazos constantes deste Edital.

2.4. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá sua inscrição cancelada, imediatamente, pelo Senac-DF, no Sistema Informatizado do Programa Senac Gratuidade.

2.5. As vagas destinadas ao PSG, divulgadas neste Edital, serão exclusivas para turmas da **Fábrica Social** e serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se, ao número de vagas, por opção de curso e turno.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve atender os seguintes requisitos:

- a) ser encaminhado pela SETRAB – Secretaria do Trabalho;
- b) possuir renda familiar *per capita* de até 2 (dois) salários mínimo;
- c) ter idade igual ou superior à idade mínima exigida para acesso ao curso (conforme definido no Anexo II deste Edital);
- d) ter a escolaridade exigida para o curso escolhido (conforme Anexo II deste Edital);
- e) não ter status **evadido** ou **desistente** em curso PSG, com prazo igual ou inferior a 1 (um) ano, da data de evasão ou desistência;
- f) não possuir matrícula em curso PSG em andamento até a data de início do novo curso.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
www.senacdf.com.br

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições desse Processo Seletivo serão realizadas no período de **04/02 à 06/02/2020** por meio de fichas que serão encaminhadas com antecedência ao Senac para validação e inclusão no sistema.

4.2. A seleção dos candidatos e envio dos formulários é de responsabilidade do parceiro.

4.3. No processo de inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para realização do curso.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 – Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo firmado entre o Senac e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pelo Senac DF, para ingresso no curso escolhido.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critérios;

- a) Ser encaminhado pelo parceiro;
- b) ordem de inscrição do candidato;
- c) renda familiar *per capita* de até dois salários mínimos;
- d) quantidade de vagas oferecidas no curso escolhido e
- e) apresentação dos documentos exigidos para o curso.

7. DAS VAGAS

7.1. A oferta de vagas, pelo Centro de Educação Profissional do Senac por curso/turno, dar-se-á de acordo com as informações do anexo I deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da classificação será divulgado no site do SENAC-DF www.df.senac.br no dia **07/02/2020**.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos candidatos serão realizadas pela Unidade Operativa do SENAC Jessé Freire, responsável pela coordenação e gerenciamento dos cursos em **10/02/2020**.

9.2. Documentos necessários para matrícula:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) comprovante de escolaridade (original e cópia);
- c) comprovante de residência (original e cópia) e
- d) cópia da carteira de trabalho ou autodeclaração de renda.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

10.4. O Senac-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

10.5. A validade do resultado da classificação será restrita à matrícula para cursos referentes ao 3º Edital do ano letivo de 2020, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

Brasília, 03 de fevereiro de 2020.

Antonio Tadeu Peron
Diretor Regional
Senac-DF

ANEXO I - OFERTA DE CURSOS E VAGAS – PSG

Unidade Operativa	Parceria	Curso	CH	Vagas ofertadas	Período previsto	Horário
CEP SENAC JESSÉ FREIRE SCS Quadra 6, Bloco A. Edifício Jessé Freire 1º andar. Asa Sul (61) 3226-5235	Secretaria do Trabalho SETRAB Local de realização do curso: Fábrica Social, Quadra 12, Conj 01, Lote 12, Cidade do Automóvel. Informações: 3255-3853	Planejamento e estratégias de empreendedorismo para o comércio	80h	30	10/02 a 11/03/2020	8h às 11h35
	Secretaria do Trabalho SETRAB Local de realização do curso: Fábrica Social, Quadra 12, Conj 01, Lote 12, Cidade do Automóvel. Informações: 3255-3853	Planejamento e estratégias de empreendedorismo para o comércio	80h	30	10/02 a 11/03/2020	14h às 17h35

ANEXO II
Perfil Profissional e Objetivo do curso

Curso/Carga Horária	Perfil Profissional de Conclusão do curso/Objetivos do curso	Requisito de acesso
Planejamento e estratégias de empreendedorismo para o comércio 80h	Este curso tem como objetivo promover o desenvolvimento de conhecimentos e a aplicação de ferramentas de planejamento e estratégias de empreendedorismo relativas ao comércio. É destinado aos beneficiários da Secretaria de Trabalho do Governo do Distrito Federal, por meio da Fábrica Social.	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto. Idade mínima: 16 anos.